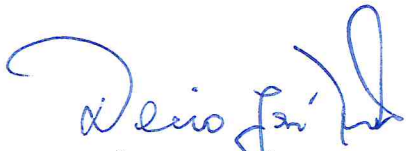


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**CRUZEIRO DO SUL**

ATA Nº 010/2002

Aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2002 (dois mil e dois), às 18:30 Horas (dezoito horas e trinta minutos), na Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Cruzeiro do Sul, RS, com a presença de 09 (nove) Vereadores, reuniu-se extraordinariamente o Poder Legislativo. O Presidente **LEANDRO LUIS JOHNER** iniciou a sessão invocando o nome de Deus, e de imediato passou ao objeto da referida Convocação, ou seja, o veto do Prefeito Municipal a emenda ao Projeto de Lei nº299-02/2002 do Executivo, que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio para o transporte escolar de estudantes do ensino fundamental da rede pública estadual e dá outras providências; conforme Ofício GP nº104/2002 e Ofício nº051/2002, do Legislativo. Após apreciarem o veto, que foi acolhido por 04 (quatro) votos favoráveis, 02 (dois) contrários e 01 (uma) abstenção, o referido Projeto de Lei foi votado e aprovado em seu original por 06 (seis) votos favoráveis e 02 (dois) contrários. Nada mais havendo a tratar, o Presidente **Leandro Luis Johner** encerrou a presente sessão extraordinária da Câmara de Vereadores. SALA DE SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL-RS, AOS 12 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2002.



**DÉCIO JOSÉ REITER**  
Primeiro Secretário



**LEANDRO LUIS JOHNER**  
Presidente da Câmara de Vereadores